CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000
CNPJ: 04.235.692/0001-08

REQUISIÇÃO

Ilmo. Sr.:
LUCAS MARCOS RIBEIRO
Responsável pelo Setor de Compras

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, venho requerer providências quanto à inscrição para capacitação dos servidores Adriana Cereda, Auriana Avelar, Eder Zopelaro e Lucas Ribeiro, que atuam diretamente nos processos de pregões desta Casa, no curso para Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio, que tenham vagas disponíveis para realização ainda no período de recesso parlamentar desta casa, ou seja, até o final do mês de janeiro de 2019.

Justifico que o conhecimento dos servidores e dos vereadores, dessa casa Legislativa, acarreta na melhoria do desenvolvimento das atividades, redução de falhas no processo, eficiência nos resultados e principalmente excelência nos serviços prestados à população.

Santo Antônio do Amparo, 09 de janeiro de 2019.

LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente da Câmara

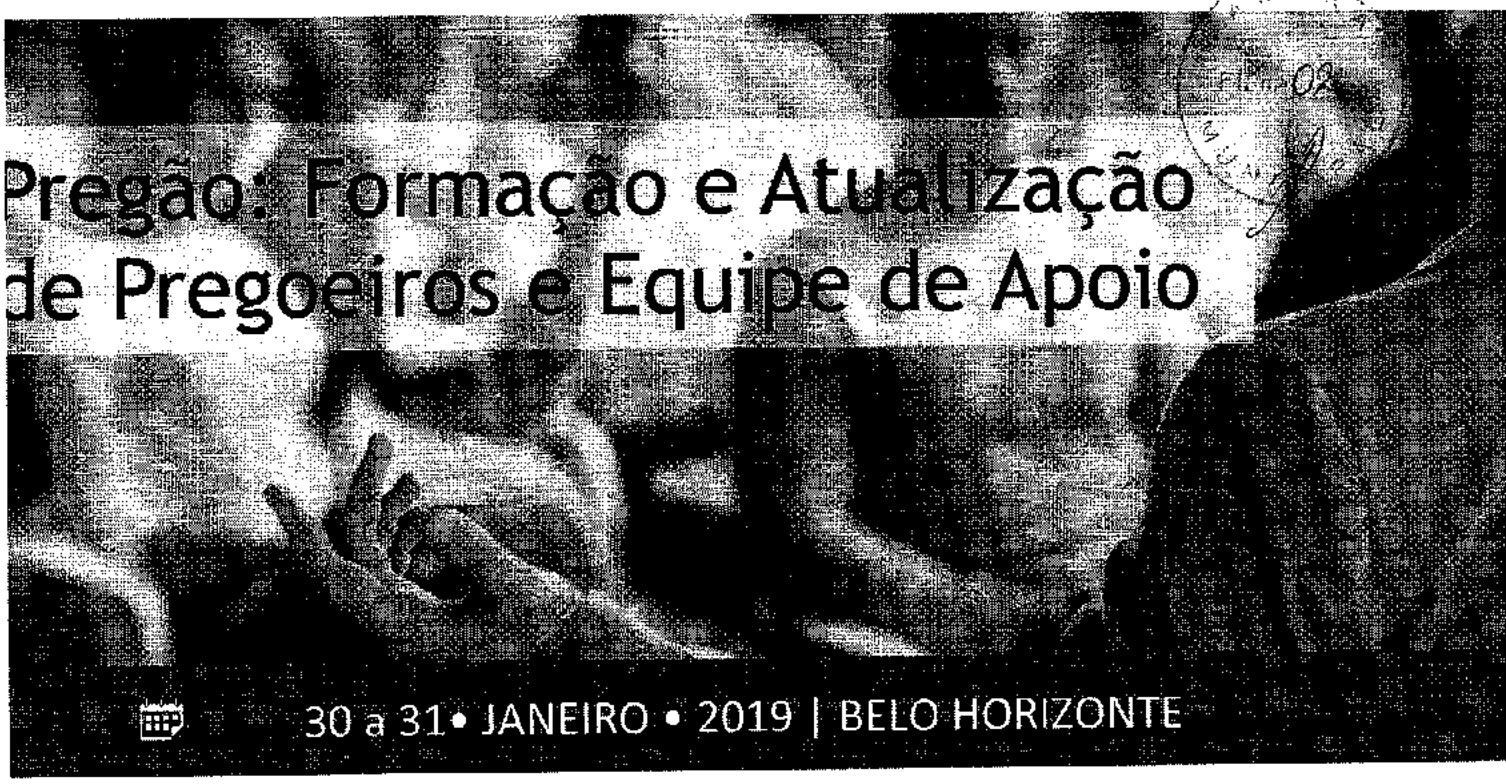

Ensino prático focado no dia a dia!

OBJETIVOS

- Ensinar sobre as principais funcionalidades dos sistemas pregão presencial e pregão eletrônico
- Estudar a legislação que regulamenta o processo.
- Capacitar o aluno a conduzir e executar com eficiência um pregão.

PÚBLICO-ALVO

Servidores que atuam ou atuarão como pregoeiro ou em equipe de apoio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÓPICO I

– Compras públicas e pregão
– A licitação.
– Princípios administrativos.
– Conceito de pregão.
– Atores do pregão: pregoeiro e equipe de apoio.
– Características do pregão.
– Utilização do pregão: obrigatoriedade ou faculdade?
– Aplicação do pregão: possibilidades e vedações.

TÓPICO II

– Fase externa pregão
– Identificação e justificativa da necessidade.
– Definição do objeto.
– Definição dos critérios de aceitabilidade da proposta.
– Orçamento prévio.
– Elaboração do Termo de Referência – conteúdo.
– Elaboração do Edital de Licitação.
– Aprovação do Edital de Licitação.
– Designar pregoeiro e equipe de apoio.

TÓPICO III

– Fase externa pregão
– Publicação do Edital de Licitação.
– Pedidos de impugnação e esclarecimentos.
– Credenciamento de fornecedores.
– Apresentação da Declaração de Habilitação.
– Recebimento das propostas e julgamento.

– Classificação das propostas.

– Etapa de lances.

– Aceitabilidade da proposta de menor preço.

– Habilitação.

– Aplicação da LC 123/06 – empate ficto.

– Declaração do vencedor.

– Fase recursal, adjudicação, homologação e ata da sessão pública.

TÓPICO IV

– Procedimentos relacionados

– Contratação.

– Penalidades.

– Pregão deserto e fracassado.

– Revogação e anulação do pregão.

– Pregão para registro de preços.

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO

Cronograma

30/01 - Quarta-feira

- Credenciamento: das 8h às 8h30.
- Tópico 1: das 8h30 às 12h; café: das 10h às 10h30.
- Tópico 2: das 13h30 às 18h; café das 15h30 às 16h.

31/01 - Quinta-feira

– Tópico 3: das 8h às 12h; café das 9h30 às 10h.
– Tópico 4: das 13h30 às 17h30; café das 15h30 às 16h.
– Encerramento do Curso e Entrega de certificados.

Professora Loçanny Seixas Silva

Pós-graduada em Gestão Pública na Fundação João Pinheiro, Bacharel em Administração com Ênfase em Empreendedorismo e Gestão Estratégica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Gestora de contratos, compras e patrimônio público da Intendência da Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais, desde agosto de 2011. Implantou o Modelo Padronizado de Compras Públicas no Governo de Minas Gerais (Elaboração, Desenvolvimento e Acompanhamento por meio de indicadores de resultados), de 2009 a 2011. Coordenou o Pregão e a Cotação Eletrônica de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, de 2004 a 2011. Atua na capacitação de servidores públicos estaduais e municipais ministrando cursos e treinamentos de licitação e pregão (fase interna e externa da licitação).

03A

HOTÉIS PARCEIROS

BOULEVARD EXPRESS

		Melhor forma de deslocamento
Tarifa Individual	R$109,00	(a pé) 05 min
Tarifa Dupla	R$129,00	-
		04 min

R. Sergipe Nº 1415 – Categoria Econômica ☆☆☆
Reservas: (31) 3269 7300 | reservas@boulevardhoteis.com.br

ibis HOTELS

		Melhor forma de deslocamento
Tarifa Individual	R$129,00	(a pé) 04 min
Tarifa Dupla	R$149,00	-
		04 min

Av. do Contorno, Nº 6180 – Categoria ☆☆☆☆
Reservas: (31) 3888-4300 | re@accor.com.br

CAPACITE-SE COM QUEM É REFERÊNCIA

Fl. n. 04

INVESTIMENTO

R$ 450,00

Incluso: Material didático e de apoio, 4 coffee-breaks e certificado.

* Receberá o certificado após assistir a 75% da programação obrigatória.

ONDE SERÁ?

SEDE PLENUM BRASIL

Avenida do Contorno, 6321 - 9ºandar,
Bairro Funcionários, Belo Horizonte
MG - CEP 30.110-933

Carga Horária
16 horas

30 a 31 de JANEIRO
2019

ados para o empenho:
zão Social: Instituto de desenvolvimento público Plenum Brasil
DA - EPP
dereço: Rua José Felix de Araújo, 20, sala 202,Bairro
anacas, CEP 30840 490 CNPJ: 21.650.715/0001-60
l/fax.: 31 2531-1776
e: www.plenumbrasil.com.br
mail: cursos@plenumbrasil.com

Dados para pagamento:
O pagamento poderá ser feito por boleto bancário, transferência, cheque ou dinheiro. Por meio de depósito, TED ou ordem bancária em favor de:
Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA-EPP
CNPJ: 21.650.715/0001-60
Caixa Econômica Federal Agencia:
0094 | Operação: 003
Conta Corrente: 2849-2

Informações importantes:

Fl. nº 04A

1. Procure fazer sua reserva com antecedência para garantir sua vaga e se manter atualizado sobre novidades do curso.
2. Compra de passagem e reserva de hospedagem: sugerimos que realizem a compra, somente após a confirmação do evento pela Plenum.
3. A Plenum reserva-se o direito de cancelar qualquer evento em caso fortuito, por força maior, ou por falta de quórum.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO

031 2531-1776

031 2531-1750

www.plenumbrasil.com.br

cursos@plenumbrasil.com

PREÇOS ESPECIAIS PARA GRUPOS

INSTITUTO plenum BRASIL

A Plenum Brasil reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pregão: Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio

05

30 & 31 - jan/2019 16H **Belo Horizonte**

R$ 450,00

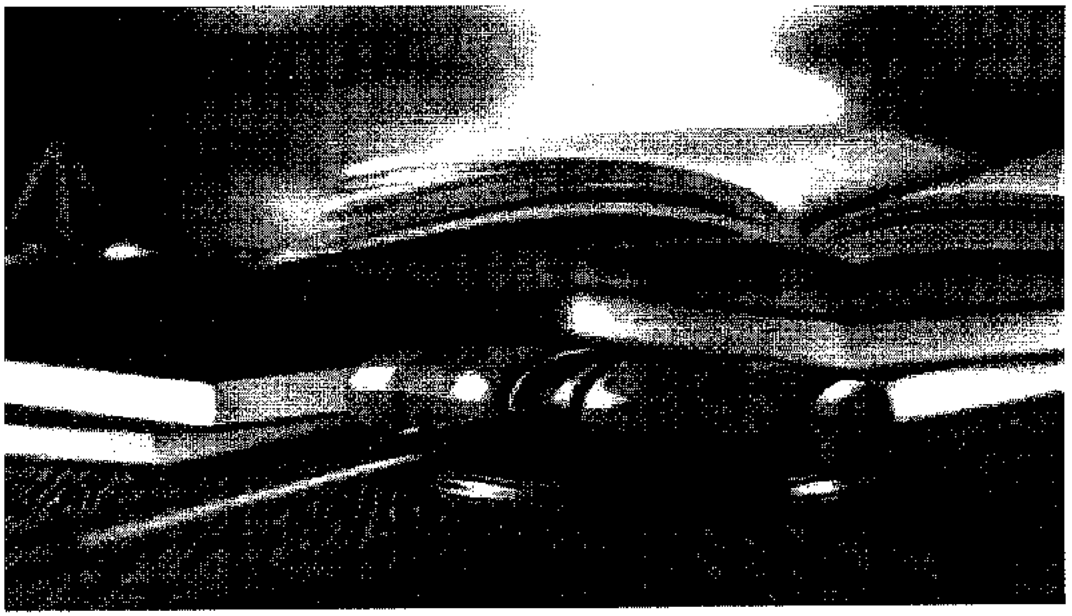

OBJETIVOS

- Ensinar sobre as principais funcionalidades dos sistemas pregão presencial e pregão eletrônico.
- Estudar a legislação que regulamenta o processo.
- Capacitar o aluno a conduzir e executar com eficiência um pregão.

PÚBLICO-ALVO

Servidores que atuam ou atuarão como pregoeiro ou em equipe de apoio.

DATA E LOCAL

30 e 31 de Janeiro
Avenida do Contorno, 6.321 - 9ºandar,
Bairro Funcionários, Belo Horizonte
MG CEP 30.110-933.
Sede Plenum Brasil

CRONOGRAMA

30/01 - Quarta-feira

- Credenciamento: das 8h às 8h30.
- Tópico 1: das 8h30 às 12h; café: das 10h às 10h30.
- Tópico 2: das 13h30 às 18h; café das 15h30 às 16h.

31/01 - Quinta-feira

– Tópico 3: das 8h às 12h; café: das 10h às 10h30.
– Tópico 4: das 13h30 às 17h30; café das 15h30 às 16h.
– Encerramento do Curso e Entrega de certificados.

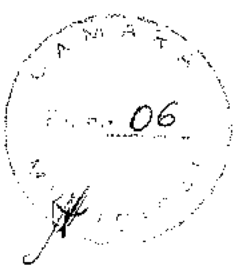

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Procure fazer sua reserva com antecedência para garantir sua vaga e se manter atualizado sobre novidades do curso.
Compra de passagem e reserva de hospedagem: sugerimos que realizem a compra, somente após a confirmação do evento pela Plenum.
A Plenum reserva-se o direito de cancelar qualquer evento em caso fortuito, por força maior, ou por falta de quórum.

DADOS PARA O EMPENHO

Razão Social: Instituto de desenvolvimento público Plenum Brasil LTDA - EPP
Endereço: Rua José Felix de Araújo, 20, sala 202, 30840-490
CNPJ: 21.650.715/0001-60
Tel/fax.: 31 2531-1776
Site: www.plenumbrasil.com.br
E-mail: cursos@plenumbrasil.com

FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser feito por boleto bancário, transferência, cheque ou dinheiro. Por meio de depósito, TED ou ordem bancária, em favor de:
Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA-EPP
CNPJ: 21.650.715/0001-60
Caixa Econômica Federal
Agência: 0094 | Operação: 003
Conta Corrente: 2849-2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

TÓPICO I

– Compras públicas e pregão
– A licitação.
– Princípios administrativos.
– Conceito de pregão.
– Atores do pregão: pregoeiro e equipe de apoio.
– Características do pregão.
– Utilização do pregão: obrigatoriedade ou faculdade?
– Aplicação do pregão: possibilidades e vedações.

TÓPICO II

– Fase externa pregão
– Identificação e justificativa da necessidade.
– Definição do objeto.
– Definição dos critérios de aceitabilidade da proposta.
– Orçamento prévio.
– Elaboração do Termo de Referência – conteúdo.
– Elaboração do Edital de Licitação.
– Aprovação do Edital de Licitação.
– Designar pregoeiro e equipe de apoio.

TÓPICO III

– Fase externa pregão
– Publicação do Edital de Licitação.
– Pedidos de impugnação e esclarecimentos.
– Credenciamento de fornecedores.
– Apresentação da Declaração de Habilitação.
– Recebimento das propostas e julgamento.
– Classificação das propostas.
– Etapa de lances.
– Aceitabilidade da proposta de menor preço.
– Habilitação.
– Aplicação da LC 123/06 – empate ficto.
– Declaração do vencedor.
– Fase recursal, adjudicação, homologação e ata da sessão pública.

TÓPICO IV

– Procedimentos relacionados
– Contratação.
– Penalidades.
– Pregão deserto e fracassado.
– Revogação e anulação do pregão.
– Pregão para registro de preços.

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000
CNPJ: 04.235.692/0001-08

FL. 08

Ilma. Sra.:

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Para efetivação da solicitação do Presidente da Casa, com intuito de efetuar capacitação dos servidores Adriana Cereda, Auriana Avelar, Eder Zopelaro e Lucas Ribeiro, no curso sobre "Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio", solicito de V. Sa. Providências para abertura do procedimento respectivo uma vez a despesa se enquadra no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93.

Segue preço de referência:

Item	Quantidade	Descrição	Valor de Referência
1	4	Inscrição no curso sobre "Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio", realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, a ser realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019.	R$ 400,00
Estimativa Global			**R$ 1.600,00**

Santo Antônio do Amparo, 10 de janeiro de 2019.

LUCAS MARCOS RIBEIRO
Setor de Compras

FL. 09

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO(S)

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor R$
1	Inscrição de servidores no Curso para Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio.	UN	4	400,00
Valor Total				**1.600,00**

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A capacitação visando buscar a ampliação dos conhecimentos dos profissionais, é sem qualquer questionamento o melhor investimento que qualquer órgão pode fazer em prol da sua instituição, seja ela pública, privada ou mista, isto pois, servidores com maior grau de conhecimento acarreta na melhoria do desenvolvimento das atividades, redução de falhas no processo evitando retrabalhos, maior eficiência nos resultados e principalmente excelência nos serviços prestados à população.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os participantes deverão comparecer na Sede do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., situada à Avenida do Contorno, 6321, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30110-933, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, ambos os dias entre às 08h00m e 16h00m.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Com a comprovação de comparecimento e participação dos servidores inscritos durante os dias e horários ora agendados, alcançando os objetivos, será emitido o Certificado de Conclusão encerrando a execução do objeto.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria o(a) servidor(a) ADRIANA LELIS CEREADA SILVA, CPF 695.427.166-72, Telefone (35) 99982-0618, E-mail adriana.cereda@camarasaa.mg.gov.br.

Em sua ausência fica responsável o(a) servidor(a) LUCAS MARCOS RIBEIRO, CPF 113.414.796-17, Telefone (35) 99879-3797, E-mail lucas@camarasaa.mg.gov.br.

Fls. 10

ESTIMATIVA DE VALOR

O Valor estimado foi baseado através de pesquisa entre empresas que atendiam o pré-requisito constante na requisição, sendo que a referida empresa foi a única que apresentou data disponível para atendimento bem como conteúdo programático equivalente ao ora pretendido, contudo cabe ressaltar que a este tipo de contratação se enquadra no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993.

Seguem anexo ao processo folder completo com valor de investimento e todo conteúdo programático.

A VERACIDADE DA ESTIMATIVA DE PREÇO

O comprovante do valor que compõe este Termo de Referência foi por mim obtido e rubricado (fls. 02 - 07), afirmando sua veracidade e representam o único resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria (Art. 25, Inc. II combinado com o inciso VI do Art. 13 da Lei 8.666/93).

Ressaltando que após negociação, devido ao número de participantes do mesmo órgão, a empresa concedeu desconto ficando cada inscrição no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao invés dos R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) constantes no folder.

Lucas Marcos Ribeiro
Setor de Compras/Licitação, 10 de janeiro de 2019.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Santo Antônio do Amparo, 10 de janeiro de 2019.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Assessora Parlamentar – Presidente da CPL

De Acordo,

LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000
CNPJ: 04.235.692/0001-08

FL. 12

Exmo. Senhor:

LEANDRO VITOR ALVARENGA

Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Amparo/MG

Senhor Presidente:

Mediante requisição de Vossa Excelência para efetuar a inscrição dos servidores Adriana Cereda, Auriana Avelar, Eder Zopelaro e Lucas Ribeiro, no curso sobre "Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio", venho a presença de V. Exa. solicitar que seja autorizada a abertura de Compra Direta mediante processo de Inexigibilidade, uma vez que o objeto da despesa se enquadra no disposto no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, conforme demonstrado nos documentos anexos.

Item	Quantidade	Descrição	Valor de Referência
1	4	Inscrição no curso sobre "Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio", realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, a ser realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, na cidade de Belo Horizonte – MG.	R$ 400,00
Estimativa Global			**R$ 1.600,00**

Santo Antônio do Amparo, 11 de janeiro de 2019.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da C P L

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000
CNPJ: 04.235.692/0001-08

13

AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação/Setor de Compras

Em atendimento à solicitação da Presidente da CPL, AUTORIZO a abertura de Compra Direta, Inexigibilidade, para efetivar a inscrição dos servidores Adriana Cereda, Auriana Avelar, Eder Zopelaro e Lucas Ribeiro, no curso sobre "Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio", realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, a ser realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019 na cidade de Belo Horizonte – MG.

Contudo, para abertura de respectivo processo, o Setor de Licitações deverá solicitar do Setor Contábil pronunciamento quanto a dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a disponibilidade de recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade dos tramites realizados.

Santo Antônio do Amparo, 14 de janeiro de 2019.

LEANDRO VITOR ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000
CNPJ: 04.235.692/0001-08

Fls. nº 14

Ao

Ilmo. Senhor:

SEBASTIÃO RINALDO NASCIMENTO

ASSESSOR CONTÁBIL

Prezado Senhor:

Solicito do responsável pelo setor contábil, uma certidão de existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, informando a ficha a ser usada (elemento e subi elemento) a ser utilizado no processo de Compra Direta Nº 003/2019, Inexigibilidade Nº 001/2019, referente a inscrição dos servidores Adriana Cereda, Auriana Avelar, Eder Zopelaro e Lucas Ribeiro, no curso sobre "Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio", realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, a ser realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019 na cidade de Belo Horizonte – MG.

Na oportunidade, lembramos que os valores estimados da despesa encontram-se referenciados em documentos integrantes deste procedimento.

Santo Antônio do Amparo, 14 de janeiro de 2019.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
PRESIDENTE CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Avenida: José Ananias de Aguiar - 81- Centro
Telefone: (35) 3863-1701

PARECER CONTÁBIL
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento aos dispositivos de Lei Federal 8666/93 e para que possa o setor de licitações ou dispensa dar continuidade a compra direta autuada sob o Nº03/2019, INEXIGIBILIDADE Nº001/2019, PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE PREGÃO FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, informo a seguir a dotação orçamentária de 2018 para 2019, na qual correrá a despesas:

01.02.01.031.0058.2.007-3.3.90.39 (Ficha 33)

Na oportunidade informo ainda, que as respectivas despesas atendem ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária da Câmara Municipal.

Santo Antônio do Amparo, 14 de janeiro de 2019

Sebastião Rinaldo Nascimento
Assessor Contábil da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo
CRC 108952/0-6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000
CNPJ: 04.235.692/0001-08

Fls. 16

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Após analise da documentação apresentada, observando que os trâmites estão adequados, entendendo que o enquadramento da despesa está correto, existindo saldo na dotação orçamentária apresentada pelo Setor Contábil, a Comissão de Licitação é de parecer favorável à aquisição solicitada por Contratação Direta Nº 003/2019, Inexigibilidade N° 001/2019, referente a inscrição dos servidores Adriana Cereda, Auriana Avelar, Eder Zopelaro e Lucas Ribeiro, no curso sobre "Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio", realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, a ser realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019 na cidade de Belo Horizonte – MG, estando o procedimento legalmente amparado pelo Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações.

PROPONENTE	VALOR R$	HABILITADO(A)	
Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ 21.650.715/0001-60	R$ 1.600,00	SIM (X)	NÃO ( )
OBSERVAÇÃO: Nada Consta			

Este é o Parecer.

Seguem anexo o processo completo para apreciação da Assessoria Jurídica.

Santo Antônio do Amparo/MG, 15 de janeiro de 2019.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da C P L

EDER ZOPELARO VIEIRA
MEMBRO DA CPL

VANTUIR ALVES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

À
Assessoria Jurídica
CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.650.715/0001-60 MATRIZ		09/01/2015

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO PLENUM BRASIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FELIX DE ARAUJO	**20**	**SALA 202**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.840-560	**MANACAS**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM	**(31) 9207-3041**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **16:01:42** (data e hora de Brasília).

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

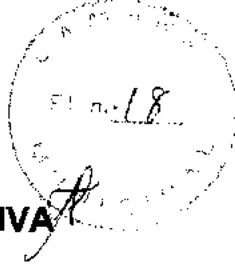

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Janeiro de 2019 às 12:41

BELO HORIZONTE, 09 de Janeiro de 2019 às 12:41

Código de Autenticação: 1901-0912-4103-0736-4246

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/01/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/04/2019

NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA		
CNPJ/CPF: 21.650.715/0001-60		
LOGRADOURO: RUA JOSE FELIX DE ARAUJO		NÚMERO:
COMPLEMENTO: SL 201,	BAIRRO: MANACAS	CEP: 30840560
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000310427313

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21650715/0001-60
Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA ME
Endereço: R DA BAHIA 1345 SALA 1506 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2018 a 22/01/2019

Certificação Número: 2018122403291032730460

Informação obtida em 09/01/2019, às 14:47:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

21

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:36 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2019.
Código de controle da certidão: **24B8.4D3E.25DA.D133**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.650.715/0001-60
Certidão nº: 157713041/2018
Expedição: 03/09/2018, às 17:10:34
Validade: 01/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FL. 23

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.915.670/2019**
Emitida em: **14/01/2019** requerida às **15:51:28**

Número de Controle: **ABCHEOJNLL**
Validade: **13/02/2019**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**
CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo
Avenida José Ananias de Aguiar – 81 - Centro
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

PREÂMBULO

De: EULER JOSE FONSECA- ASSESSOR JURÍDICO

Para: LEANDRO VITOR ALVARENGA- DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DADOS DOS CONTRATADOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, estabelecida na Rua José Felix de Araujo, 20, Bairro Manacas, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.650.715/0001-60, neste ato representado pelo Diretor Sr. **Andre Azevedo Gonçalves**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG.

Sr. Presidente

Preliminarmente, cabe-nos avaliar as circunstâncias que cercam a proposta de aquisição do bem objeto deste expediente. Sob o ponto de vista da essencialidade do objeto, não há que se ter dúvida sobre tratar-se de uma finalidade precipua da Câmara Municipal, que deve buscar na lei de licitação uma forma rápida de atendimento, sob pena de perecimento do bem maior de cada indivíduo.
O caminho adequado a ser escolhido, ao menos preliminarmente, parece ser a dispensa de licitação, situação que passaremos a analisar.

1.0 – DA EXCLUSÃO DA NECESSIDADE DE COMPETIÇÃO

1.1– É cediço que a contratação de serviços na administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88).

Contudo, o mesmo dispositivo constitucional, faz ressalva às situações previstas em lei, que por suas peculiaridades, dispensa ou inexige a instauração de procedimento de licitação.

Tais situações excluem a necessidade de competição, seja em razão de questões técnicas, ou de certa exclusividade, ou ainda por necessidade de atendimento a uma situação qualquer, isto é, questões circunstanciais.

Assim, Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

1.2. Ora, a lei faz remissão ao artigo 13 onde estão mencionados vários desses serviços, como pareceres, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias etc. Neste sentido, entendemos que aí estão incluídas as assessorias e consultorias técnicas jurídicas;

25

Ademais, a lei apresenta como requisitos para contratação, como ensina o doutrinador JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, em seu Manual de Direito Administrativo, 23ª edição, páginas 293-294, o seguinte sobre tais requisitos:

a) Serviços Técnicos Especializados. "O Serviço é técnico quando sua execução depende de habilitação específica".

b) Notória Especialização. "aqueles que desfrutem de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade.
A Lei considera o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade.Tal conceito deve ter vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero."

c) Natureza Singular. "Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor."

Neste ponto, o autor cita EROS ROBERTO GRAU que afirma: "singularidade são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização."

Acertado é o entendimento do doutrinador, eis que o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO sumulou a matéria com o seguinte enunciado:

SÚMULA Nº 039/TCU

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

2.0. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

2.1 – O fato de o mesmo atendendo ao dispositivo de lei e praticando preços combatíveis e às vezes abaixo dos valores de mercado.

3.0 – DO OBJETO

3.1 – Inscrição de Servidores desta Casa Legislativa do curso de Pregão, Formação e atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio, com a finalidade aprimoramento, atualização e conhecimento.

4.0 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), usando recursos próprios demonstrados pelo departamento contabilidade, que existe dotação orçamentária que promoverá considerável economia, vez que os preços praticados pelo contratado em questão, como já dito alhures, é compatível e em boa parte, bem menor que os praticados no mercado. Assim, a justificativa dos preços não poderia encontrar melhor fundamento, pelo valor de R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) .

Fl. 26

5.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Verificamos nos autos, documento com a comprovação de suficiência orçamentária para contratação do objeto deste contrato, conforme exige a Lei de Licitação, art. 14.
01.02.01.0310058.2007-3.3.90.39 (ficha 31)

6.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. - O Foro da Comarca de Bom Sucesso (MG) é o competente para dirimir qualquer questão que possa surgir sobre a pactuação objeto deste expediente, renunciando, desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - Os prazos para execução dos serviços devem ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação, no que couber e na proporção devida, das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento a nós efetuado, somos **de parecer favorável à dispensa de licitação** para a **contratação de serviços**.

Assim, remetemos nosso Parecer a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda a ratificação, bem como que se tome as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente os dispostos no art. 26 da Lei 8.666/93.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Santo Antônio do Amparo – MG, 15 de Janeiro de 2019.

Euler José Fonseca
Assessor Jurídico
OAB/MG 55.861

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000
CNPJ: 04.235.692/0001-08

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Determinar o início da execução do objeto de Processo de Compra Direta nº 003/2019, Inexigibilidade 001/2019, referente a inscrição dos servidores Adriana Cereda, Auriana Avelar, Eder Zopelaro e Lucas Ribeiro, no curso sobre "Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio", realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ 21.650.715/0001-60, a ser realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019 na cidade de Belo Horizonte – MG.

Santo Antônio do Amparo, 15 de janeiro de 2019.

LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000
CNPJ: 04.235.692/0001-08

28

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, na forma da lei Federal Nº 8.666/93, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, tornando transparentes seus atos, o resultado do julgamento da proposta de habilitação referente à Compra Direta N° 003/2019, Inexigibilidade N° 001/2019, conforme abaixo discriminado:

EMPRESA	CNPJ	Valor Global
Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil	21.650.715/0001-60	R$ 1.600,00

PROPONENTE		HABILITADO(A)	
Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil	CNPJ 21.650.715/0001-60	SIM (X)	NÃO ( )
OBSERVAÇÃO: Nada Consta			

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que este documento foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, localizada na Avenida José Ananias de Aguiar, 81, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, CEP 37.262-000, em 15/01/2019.

Santo Antônio do Amparo – MG, 15 de janeiro de 2019.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da CPL

OTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

AMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

STADO DE MINAS GERAIS

:.N.P.J.: 04.235.692/0001-08

EO 31

15/01/2019

Ficha: 000033

Página: 1/1

Tipo empenho: Ordinário

29

PROCESSO: AF-5/2019

CREDOR: 585 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL

Endereço: BAHIA Cidade: Belo Horizonte UF: MG

C.N.P.J.: 21.650.715/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: Agência: Fone: 99999999

Conta Corrente: Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
Unidade:	01.02	- SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0058	- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Projeto/Atividade:	2.007	- TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.39.05.00.00.00	- Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso:	0100 - RECURSO ORDINÁRIO	
Cód. Detalhamento:	000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	

SALDOS: Ficha: 000033

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.600,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	10.000,00	Total (B) :	1.600,00
		Saldo Atual (A - B) :	8.400,00

IMPORTÂNCIA:

Valor Bruto:	1.600,00
Descontos:	0,00
Valor Líquido:	1.600,00

ESPECIFICAÇÃO:

Contratação de empresa para ministração de curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do Legislativo Municipal (Compra Direta Nº 3/2019)

LEANDRO VITOR ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Ordenador da Despesa

Sebastião Rinaldo Nascimento - CRC: 108952/0-6
CONTADOR
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO: Nº: 26

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

JAQUELINE NOGUEIRA MACHADO
TESOUREIRO

DATA: __/__/____

ORDEM DE PAGAMENTO Nº:

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RICARDO PEREIRA DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

DATA: __/__/____

RECIBO:

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

DATA: __/__/____

ASS.

NOME

DOCUMENTO

BANCO / CHEQUE / DOCUMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

QUITAÇÃO:

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Nota de Liquidação

Data: 29/01/2019
Nº da Liquidação: 26/19
Ordinário
Processo : AF-5/2019

C.N.P.J.: 04.235.692/0001-08
Município: Santo Antônio do Amparo

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
Unidade: 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Projeto/Atividade: 2.007 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL LEGISLATIVO
Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00.0100 - Serviços Técnicos Profissionais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000033
Nº Docto. Fiscal: 2019/19
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

30

Número do empenho :	31/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.600,00	Valor da liquidação:	1.600,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.600,00	Total (B):	1.600,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 585 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL
Endereço: BAHIA Cidade: Belo Horizonte UF: MG
C.N.P.J.: 21-650-715/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Contratação de empresa para ministração de curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do Legislativo Municipal (Compra Direta Nº 3/2019)

Total geral : 1.600,00

Fonte de recursos: Ordinário

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :
Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 29/01/2019

Responsável

JAQUELINE NOGUEIRA MACHADO
TESOUREIRO

LEANDRO VITOR ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA

RICARDO PEREIRA DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

SEBASTIÃO RINALDO NASCIMENTO
CONTADOR - CRC 108952/0-6

01

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

CNPJ: 04.235.692/0001-08
Avenida José Ananias de Aguiar
C.E.P.: 37262-000 - Santo Antônio do Amparo - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5/2019

Compra Direta Nr.: 3/2019
Data da Compra: 15/01/2019
Nr. Contrato:

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 31 Dcto Fiscal nr.: 19/2019)

31

Fornecedor: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL** Código: 585 Telefone: 99999999
Endereço: BAHIA Banco:
Cidade: Belo Horizonte - MG - CEP: 30160-011 Agência:
CNPJ: 21.650.715/0001-60 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
Unidade: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: RECURSO ORDINÁRIO
Dotações Utilizadas: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (33) - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL LEGISLATI Saldo: 10.000,00

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Condições Pagto: até 15 dias
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - -
Objeto da Compra: Contratação de empresa para ministração de curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do Legislativo Municipal

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	UND	Serviço de Ministração de Curso de Treinamento de Pessoal, CURSO E TREINAMENTO PARA VEREADORES	Plenum Brasil	400,00	1.600,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	1.600,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.600,00

Santo Antônio do Amparo, 15 de Janeiro de 2019

LUCAS MARCOS RIBEIRO
PREGOEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 04.235.692/0001-05
Avenida José Ananias de Aguiar
CEP: 37262-000 - Santo Antônio do Amparo - MG

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA AF
Nº 01-5/2019

Compra Direta: 3/2019
Data do Processo:
Sequência da Adj:
Data da Adjudicação:
Sequência do Contrato:
Vencimento do Contrato:

DISPENSA
Art. 24 - Inciso II

32

Empenho	Documento Fiscal	Emissão Doc. Fiscal	Data Liquidação	Data Vencimento	Folhas: 01/01
31/2019	19/2019	29/01/2019	29/01/2019	29/01/2019	

Fornecedor: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL** Cadastro: 000585
Endereço: BAHIA Bairro: Centro
Cidade: Belo Horizonte - MG Telefone: 99999999
CNPJ: 21.650.715/0001-60 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Banco : Agência: Conta:

Prezados Senhores,

Comunicamos que essa empresa foi vencedora, conforme processo licitatório acima, nos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes desse Processo.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
Unidade: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Centro de Custos:
Dotação Utilizada: 2.007.3.3.90.39.00.00 (33)
Comp. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Texto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,000	UND	SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, CURSO E TREINAMENTO PARA VEREADORES	Plenum Brasil	400,000	1.600,00

	Total Geral:	1.600,00
		0,00
(Valores expressos em Reais R$)	Total Liquido:	1.600,00

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 29 de Janeiro de 2019

LUCAS MARCOS RIBEIRO
Diretor de Compras

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/19	Emitida em: 29/01/2019 às 09:49:54	Competência: 29/01/2019	Código de Verificação: a10344de

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60 **Inscrição Municipal: 0977294/001-4**
RUA JOSE FELIX DE ARAUJO, 20, SALA 202, Manacás - Cep: 30840-560
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 04.235.692/0001-08 **Inscrição Municipal: Não Informado**
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
AV. JOSÉ ANANIAS DE AGUIAR, 81, CENTRO - Cep: 37262-000
Santo Antonio Do Amparo MG
Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a 4(quatro) inscrições no curso de capacitação: Pregão: Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio que será realizado nos dias 30 e 31 de JANEIRO de 2019 na cidade de Belo Horizonte/MG.

Código de Tributação do Município (CTISS)
0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.600,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.600,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.600,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.600,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

34

Recibo do Pagador

Bradesco 237-2 23791.22928 60002.442881 62000.046904 4 77910000160000

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
INSTITUTO PLENUM BRASIL | Pagar.me Pagamentos S/A		1229/469	R$		000024428862-3
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
024428862	18727053000174	05/02/2019			R$ 1.600,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Pagador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
camarasaa@outlook.com
CNPJ: 04235692000108

Autenticação mecânica

Instruções
Para gerar 2ª via do boleto, acesse a área do aluno ou entre em contato com a nossa central de atendimento pelo telefone (31) 2531-1776.

Corte na linha pontilhada

Bradesco 237-2 23791.22928 60002.442881 62000.046904 4 77910000160000

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.					05/02/2019
Beneficiário					Agência / Código beneficiário
INSTITUTO PLENUM BRASIL | Pagar.me Pagamentos S/A					1229/469
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número
29/01/2019	024428862	DM	N	29/01/2019	000024428862-3
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento
	26	R$			R$ 1.600,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
Para gerar 2ª via do boleto, acesse a área do aluno ou entre em contato com a nossa central de atendimento pelo telefone (31) 2531-1776.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
camarasaa@outlook.com
CNPJ: 04235692000108

Cód. baixa

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada